**INSTITUTO DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ – INPI**

**AV. MARANHÃO, Nº 300 – CENTRO**

**CEP: 64000-010 FONE: 3223-7387/3221-8131**

**CNPJ: 10.878.186/0001-30 INSC. : ISENTO**



Teresina, 28 de fevereiro de 2011.

Ilmo ( a) Sr. ( a )

ALAN DELON MOTA SUCUPIRA

BOX 1,5 -312 1 PISO: Condômino do Shopping da Cidade

Teresina (PI)

**Ref. Notificação Rescisão do Contrato.**

Tem sido observado pela Administração deste estabelecimento que V.Sa., não tem interesse em cumprir as normas internas haja vista já ter sido notificado por várias vezes o não pagamento das mensalidades do seu contrato de locação.

Registra-se a inadimplência de V.Sa. com o pagamento das taxas de condomínio já se encontrando em atraso 07 (sete) meses.

Desta forma informamos que o contrato de comodato será rescindido e que V.Sa. deverá desocupar o imóvel no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias, como determina Clausula Sexta Parágrafo Primeiro e Clausula Sétima do Contrato de Comodato Modal.

Caso já tenha regularizado sua situação, favor desconsiderar

Cordialmente,

Luiz Antônio Teixeira Veloso

Pres. do Inpi.

Ciente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_